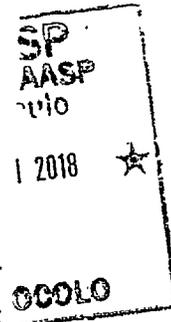


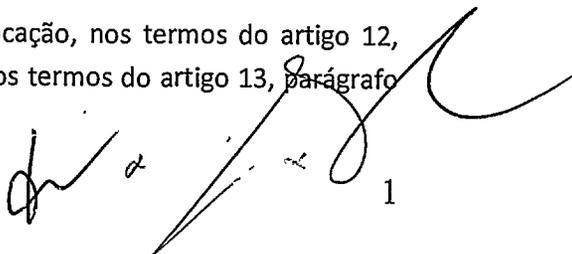
CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ/MF nº 12.420.164/0001-57  
NIRE 3530048685-4

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018



- 1 **Data, hora e local:** No dia 02 de abril de 2018, às 17:00 horas, na sede da CM Hospitalar S.A., localizada no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia").
- 2 **Presença:** **Carlos Alberto Mafra Terra**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.211.034-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.818.678-52, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Rivoiro, nº 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14.098-550; **Cleber Aparecido Ribeiro**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.189.446 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.896.321-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SMPW, Quadra 15, Conjunto 2, Lote 2, Unidade G, Park Way, CEP 71.741-502; **Carlos Alberto Mafra Terra Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.874.394-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.309.078-08, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 328, s/n, Km 310, Casa 20, Condomínio Country Village, CEP 14.110-970; **Mario Sergio Ayres Cunha Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.821.957-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.477.007-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 413, 11º andar, conjunto 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011; **José Eduardo Ribeiro Guinle**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 11.666.241-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.547.237-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 413, 11º andar, conjunto 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se a presença de **Lúcio Flávio Bueno**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº M-3995579-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 855.987.046-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Pereira Nunes, 21, apto 1601, Inga, CEP 24.210-430, na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, como Secretário.
- 3 **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social, pois presente, nos termos do artigo 13, parágrafo

  
1

primeiro, do Estatuto Social, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

- 4 **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Mafra Terra; e Secretário: Lucio Flavio Bueno;
- 5 **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a celebração dos documentos necessários ou convenientes à consumação da compra e venda objeto do *Share Purchase and Sale Agreement* celebrado pela Companhia em 26 de novembro de 2017; (ii) a aprovação de contratação de seguro-garantia junto à Pan Seguros S.A. para fins relativos ao contrato mencionado no item (i) acima; e (iii) autorização para outorga de procuração pela Sociedade, conferindo aos outorgados poderes para celebração dos documentos mencionados nos itens (i) e (ii) acima, caso sejam aprovados;
- 6 **Deliberações:** Após análise e discussão sobre as matérias mencionadas, os Conselheiros, por unanimidade, sem ressalvas ou reservas, aprovaram e deliberaram o seguinte:
- 6.1 aprovada a celebração de todos e quaisquer documentos necessários ou convenientes à consumação da compra e venda de ações objeto do *Share Purchase and Sale Agreement* celebrado entre, de um lado, Tambaqui Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vendedor"), e de outro, a Companhia, e, ainda, como intervenientes anuentes, Cremer S.A., Cremer Administradora de Bens S.A. e Embanmed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., em 26 de novembro de 2017 ("SPA"), por meio do qual a Companhia se comprometeu a adquirir ações de emissão da aquisição de da Cremer S.A. detidas pelo Vendedor ("Operação"), incluindo, sem limitação, o *Closing Memorandum of the Share Purchase and Sale Agreement*, que formalizará o aperfeiçoamento da compra e venda prevista no SPA, o cumprimento e/ou a renúncia de condições precedentes ao fechamento da Operação, ajustes de preço e alterações às disposições do SPA;
- 6.2 aprovada a contratação de seguro-garantia junto à PAN SEGUROS S/A, (CNPJ/MF nº 33.245.762/0001-07), como garantia do pagamento da parcela do preço de aquisição denominada Holdback Amount, conforme definido no SPA, incluindo, sem limitação o Contrato de Contragarantia, o Instrumento de Cessão Fiduciária em Garantia e qualquer outro documento necessário ou conveniente para tanto; e
- 6.3 autorizada a outorga de procuração, nos termos do artigo 19, parágrafo único, do Estatuto Social, pela Companhia, pelo prazo de 30 trinta) dias, para (i) THAYAN NASCIMENTO HARTMANN, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n. MG 13.154.946, inscrito no CPF/MF 072.009.506-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 413, 11º andar, conjunto 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011; e (ii) JOSÉ EDUARDO RIBEIRO GUINLE, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 11.666.241-2, inscrito no



CPF/MF sob o nº 116.547.237-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 413, 11º andar, conjunto 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011 para, em conjunto e em nome da Companhia, celebrar os documentos a que se referem os itens 6.1 e 6.2 acima.

- 7 **Encerramento, lavratura e aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, achada conforme, foi assinada pelo presidente, secretário e por todos os conselheiros da Companhia, todos acima qualificados. Foi também autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das S.A. **Assinaturas: Mesa:** Carlos Alberto Mafra Terra (Presidente) e Lucio Flavio Bueno (Secretário) / **Conselheiros:** Carlos Alberto Mafra Terra, Cleber Aparecido Ribeiro, Carlos Alberto Mafra Terra Júnior, Mario Sergio Ayres Cunha Ribeiro e José Eduardo Ribeiro Guinle.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Ribeirão Preto/SP, 02 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Mafra Terra  
Presidente da mesa, Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
Lucio Flávio Bueno  
Secretário

